

## PORTARIA - 059/2025 06 de Agosto de 2025

**LAERSON ANDIA JÚNIOR,** Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023; CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2023, publicada em 09/08/2023, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Departamento; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, que permite a prorrogação do prazo de validade de concursos públicos por igual período ao inicialmente previsto; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em manter a validade do certame, com vistas à economia administrativa e à continuidade dos serviços públicos essenciais;

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 01/2023, a contar da data de vencimento original da validade do certame.

Art. 2º- A prorrogação aplica-se aos cargos previstos no referido edital, a saber:

- Encanador oficial
- Mecânico de veículos pesados
- Motorista E
- Tratorista

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Santa Bárbara d'Oeste, 06 de Agosto de 2025.

## **LAERSON ANDIA JÚNIOR Diretor Superintendente**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAB7-2BC9-10AD-1BC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 06/08/2025 16:11:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/AAB7-2BC9-10AD-1BC5